

da Secretaria da Saúde para as unidades da Capital e municípios vizinhos, e, para as unidades do Interior, feita pelo correio.

5) Todas as partidas são sistematicamente acompanhadas de boletim informativo, no qual estão registradas as datas de produção da vacina, da remessa e do vencimento do prazo de validade.

6) Tanto a Secção de B. C. G., distribuidora, como os Dispensários da Divisão, dispõem de geladeiras em perfeito funcionamento para a estocagem da vacina e sua preservação.

7) Dentro de todo o rigor usado quanto aos prazos de validade do B.C.G., seu aproveitamento no ano de 1957 em nossas unidades, mesmo as mais distantes, foi de 87% em média.

8) Experiências conclusivas têm demonstrado que o prazo máximo de 15 dias estipulado para sua aplicação de rotina, está a coberto de uma boa margem de segurança, visto que apreciável parte da vitalidade do B.C.G. ainda conservada até aos 30 dias, em temperatura ambiente e ao abrigo da luz.

9) Além das medidas em prática até o momento, executadas sob contínua vigilância da Diretoria dos Dispensários, o Governo está empenhado em ampliar a difusão da vacina dentro de moldes técnicos da maior segurança, para o que, por Ato n. 16, de 22-4-58, a Secretaria da Saúde, foi criada a Comissão de Planejamento e Coordenação da Vacina B.C.G. Esta inclui todos os órgãos de Saúde capazes de cooperar e se entrosar no plano de vacinação em larga escala a ser próximamente desenvolvido.

10) Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos da mais alta consideração e apreço.

(a) Dr. José Rosemberg, Diretor da Divisão do Serviço de Tuberculose.

O esclarecimento acima foi encaminhado pelo governador Jânio Quadros à direção do aludido vespertino.

### Reforma de escola em Ourinhos

Aprovou o governador concorrência para a construção do prédio do Instituto de Educação "Horácio Soares", em Ourinhos, no valor de Cr\$ 10.418.494,50. Ao aprovar a concorrência, salientou o governador ao diretor da DOP desejar o início das obras corrente mês.

## DEBATE SOBRE SILOS E ARMAZENS

O Conselho de Política da Agricultura promoverá amanhã, às 15

### ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL

Banda de Música - A B. M. da Guarda Civil, em seu relatório do mês de abril último, registrou as seguintes ocorrências e serviços: 1 objeto achado; 1 encontro de dinheiro. Durante o mesmo mês, executou 17 serviços oficiais e 14 entre serviços religiosos e retretas públicas. O movimento administrativo dessa Divisão, constou de 131 documentos diversos.

Divisão de Segurança e Fiscalização Farenológica - a D. S. F. F. da Guarda Civil, em seu relatório de ocorrências no mês de maio último, apresentou o seguinte: 1 caso de desordem; 4 colisões de veículos; 2 abalroamentos; 1 ofensa à moral; 1 choque; 1 invasão de domicílio; 1 mal súbito; 1 objeto achado e 1 atropelamento. O movimento administrativo dessa Divisão, constou de 154 documentos diversos.

#### LEI N. 4.754, DE 3 DE JUNHO DE 1958

Modifica dispositivos da Lei n. 1.333, de 31 de dezembro de 1955.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Ficam retificados, respectivamente, para "Sociedade São Vicente de Paulo - Conferência de São Sebastião, de Piraju", e "Centro Espírita Zuraide, de São Paulo", os nomes das entidades beneficiadas com os auxílios consignados no n. 1 do item XXII, da Relação n. 52 e no n. 9, do item IX, da Relação n. 64, ambos do art. 1.º da Lei n. 3.333, de 31 de dezembro de 1955.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. *Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 1958.*

JANIO QUADROS  
Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de junho de 1958.

Carlos de Albuquerque Seiffarth  
Diretor Geral

## ENERGIA ELÉTRICA PARA VÁRIOS MUNICÍPIOS

Com a inauguração de novas subestações, cinco cidades do Paraná e quinze do nosso Estado serão beneficiadas

O governador do Estado determinou providências do presidente da USELPA, engenheiro Mario Lopes Leão, para proceder no dia 15 do corrente, à interligação da USELPA com as linhas Eletrificadas da Sorocabana, em Bernardino de Campos; dia 20, inauguração da Subestação de Cornélio Procopio (Paraná); e dia 29 de junho,

a inauguração das subestações de Londrina (Paraná) e Presidente Prudente.

O governador estará presente a essas inaugurações, viajando dia 28, à tarde, para Cornélio Procopio em avião especial da "VASP" e no dia seguinte, para Londrina e Presidente Prudente. Com o funcionamento dessas subestações serão beneficiadas as seguintes cidades: Arapongas, Cambé, Ibitiporã e Rolândia, além de Londrina propriamente dita, no Paraná; Adamantina, Alvares Machado, Caluá, Indiana, Lucélia, Martinópolis, Osvaldo Cruz, Parapuã, Piquerobi, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Wenceslau, Regente Feijó e Santo Anastácio, além de Presidente Prudente, em nosso Estado.

### Desapropriação de terrenos para a

### Cidade Universitária

Enviou o governador do Estado projeto de lei à Assembléa Legislativa, propondo a abertura de crédito especial de 15 milhões de cruzeiros destinado a atender às despesas com o pagamento de desapropriações de terrenos para a Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", situadas nas imediações do Reator Atômico.

### Mandado de segurança denegado a falsos dentistas

O Diretor Substituto do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, recebeu o ofício n. 624, do Chefe de Gabinete do Ministro da Educação e Cultura, comunicando que o Tribunal Federal de Recursos, em sessão plena de 12 de maio último, denegou o pedido de Mandado de Segurança n. 12.929 do Distrito Federal, requerido por Emilio Fortes Martins e outros.

Essa decisão se refere ao mandado de segurança impetrado por vários dentistas que tiveram seus registros cancelados no Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia e, posteriormente, no Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional.

### Água para Santos

O Governador do Estado aprovou a concorrência referente ao material necessário à extensão da rede de água, na cidade de Santos. Despachando à D.O.S., o Governador determinou entendimentos imediatos com o Diretor da SASC para o pronto início das obras e informe ao seu Gabinete.

### Veículo para a Delegacia de Santo Anastácio

Recomendou o governador do Estado ao encarregado da garagem da Secretaria da Segurança Pública seja arrolado o município de Santo Anastácio entre os que receberão fipe para a Delegacia de Polícia. Por outro lado, recomendou, através da Secretaria da Agricultura, seja verificada a necessidade de posto de expurgo e estação zootécnica no mesmo município. O exame das necessidades dos grupos escolares da cidade foi, igualmente, recomendada ao titular da Educação.

## ESCOLA AGRÍCOLA PARA CABRALIA

Em despacho ao presidente interino do Instituto de Previdência, o governador do Estado recomendou a inscrição do município de Cabralia Paulista para a construção da Escola Agrícola, devendo o prefeito ser chamado para a doação do terreno indispensável à obra.

### Quadro ofertado ao governo

Em nome do Lloyd Brasileiro, esteve ontem no Palácio dos Campos Elíseos, sendo recebido em audiência especial, o prof. Dakir Parreira, a fim de ofertar ao Governo do Estado, um quadro a óleo, de sua autoria, revelando um aspecto do porto de Santos, justamente na ocasião em que ali chegava um dos navios daquela companhia de navegação.

No ofício em que oferta a obra de arte, o sr. José Neves Marçal, diretor do Lloyd Brasileiro assinala não visar a autarquia federal, com a oferta, "senão testemunhar quanto está grata ao Estado de São Paulo pelo apoio que vem dando à Marinha Mercante Brasileira, principalmente no longo curso, em que melhor se revela a pujança de um país e mais se defende a sua economia, através da poupança de divisas, representada pelos transportes em navios de bandeira nacional".

#### LEI N. 4.755, DE 3 DE JUNHO DE 1958

Transforma em Escolas Industriais as Escolas Artisanais de Orlândia, Ourinhos e Birigui e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Ficam transformadas em Escolas Industriais as Escolas Artisanais de Orlândia, Ourinhos e Birigui.

Parágrafo único - A transformação de que trata este artigo fica condicionada ao efetivo funcionamento sob o novo regime e à necessária autorização federal.

Artigo 2.º - As Escolas Industriais ora criadas manterão, inicialmente, os seguintes cursos:

- I - Mecânica de Máquinas
- II - Mecânica de Automóveis
- III - Fundição
- IV - Marcenaria
- V - Máquinas e Instalações Elétricas
- VI - Corte e Costura

Artigo 3.º - A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação dos estabelecimentos de ensino de que trata esta lei consignará dotações adequadas ao custeio das respectivas despesas.

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DIARIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 - SÃO PAULO

### Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria e Publicações	36-2724
Gerência	36-2753	Assinaturas	36-2584
Redação	34-5310	Revisão	36-6184
Contadoria	36-2764	Officinas:	
Expediente	36-7931	Jornal	36-2552
Secção do Pessoal	36-6183	Obras	36-2598

### Venda avulsa

NUMERO DO DIA Cr\$ 2,50  
NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 3,00

### Assinaturas

EXECUTIVO Cr\$ 350,00  
JUSTIÇA Cr\$ 250,00

## ALMOXARIFADO E ARQUIVO

RUA DA GLORIA N. 893 - TELEFONE: 36-2587

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, VOLUMES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS etc., e para consulta de coleções de jornais Rua da Glória n. 346 (N. 37)

## Examinarão os governadores a situação do café

(Conclusão da 1.ª página)

defendermos a lavoura cafeeira contra a tentativa do estabelecimento da quota de sacrifício e quaisquer medidas que venham a feter a economia da cafeicultura nacional".

### APOIO A APLAUSOS DE ENTIDADES DE CAFEICULTORES

Manifestando apoio e aplausos ao governador Jânio Quadros, pela posição assumida em defesa da cafeicultura, tem chegado ao Palácio dos Campos Elíseos dezetas de telegramas firmados por entidades representativas dos cafeicultores paulistas e de outros Estados, bem assim de cooperativas e de simples fazendeiros e lavradores. Entre outros telegramas já divulgados, o governador recebeu manifestações da Associação Rural de Tupã, da Cooperativa Regional de Cafeicultores da Alta Mogiana, da Associação Rural de Ribeirão Preto, da Associação Rural de Botucatu, Associação Rural de Amparo, da Associação Rural de Ananãndia, de Associação Agro-Pecuária da Zona de Araraquara e da Associação Rural de Colina.

### MANIFESTAÇÃO DA FARESP

A Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, (FA-RESP), enviou ao Governador Jânio Quadros o seguinte telegrama: "A FARESP tomou conhecimento das oportunas declarações de Vossa Excelência sobre a situação atual da cafeicultura. Há longos anos vem, nossa entidade, se batendo junto aos governos pela adoção de soluções definitivas e definitivas para os problemas da produção, em constante e exaustiva movimentação pelo interior do nosso e de outros Estados. Até agora estávamos sozinhos no campo da luta. A manifestação do Governo do

Estado vem reforçar as reivindicações legítimas dos lavradores. Não acreditamos que as autoridades cafeeiras do país adotem medidas que venham a constituir novos sacrifícios para a produção pois as ruidosas reuniões rurais em centros como Birigui, Jaboticaba e Cafelândia como disse Vossência e por nós organizadas são um alerta para o Governo sobre as disposições dos produtores. A quota de sacrifício, sob o disfarce de qualquer denominação, será repudiada violentamente. O "confisco cambial" que retira quase dois terços do valor do café, na mágica da conversão da moeda estrangeira para a nacional, não permite qualquer outro ónus para a cafeicultura. Os lavradores afirmam que não produzem café para o governo comprar ou estocar, mas, diante da continuidade do sistema cambial imposta aos cafeicultores exigem que o governo adote providências que representem reais garantias de preços e escoamento de suas safras. Nos contatos que temos mantido com os agricultores do Estado, constatamos um estado de espírito exacerbado, de verdadeira revolta contra os sacrifícios e dificuldades impostas aos homens da produção. Reiteradas vezes alertamos as autoridades sobre os perigos de situações como a presente, sem que providências úteis tenham sido tomadas. As concentrações rurais continuarão a serem feitas até extinção do anti-patriótico confisco cambial. A nossa causa é tão justa que o Senhor Governador não vacilou em reconhecer a e apoiá-la, pelo que apresentamos a Vossência as expressões de nossa solidariedade e agradecimento. Respeitosas saudações. a) Clóvis de Salles Santos, Presidente da FARESP."

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário. *Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 1958.*

JANIO QUADROS  
Alípio Correia Netto

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de junho de 1958.

Carlos de Albuquerque Seiffarth  
Diretor Geral

#### LEI N. 4.756, DE 3 DE JUNHO DE 1958

Dispõe sobre a criação de uma Escola Artesanal em Agudos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica criada uma Escola artesanal em Agudos.

Artigo 2.º - A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino ora criado consignará dotações adequadas ao custeio das respectivas despesas.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. *Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 1958.*

JANIO QUADROS  
Alípio Correia Netto

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de junho de 1958.

Carlos de Albuquerque Seiffarth  
Diretor Geral